



Prefeitura Municipal de Santana do Itararé

Praça Frei Mathias de Gênova, 184 – Fone (43) 3526-1459
Santana do Itararé – Paraná

PROJETO DE LEI Nº 034 /2010

SÚMULA: “FIXA REMUNERAÇÃO DE PLANTÃO MÉDICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O CHEFE DO EXECUTIVO MUNICIPAL, JOSÉ DE JESUS ISAC PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DO ITARARÉ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS REMETE A ESTA CASA O SEGUINTE PROJETO DE LEI

Artigo 1º - A remuneração do plantão médico de 12 (doze) horas - necessário às atividades do Pronto Atendimento Municipal - será remunerado conforme disposição do Anexo Único desta Lei.

§ 1º - A contratação de profissional médico terá caráter administrativo não gerando, via de consequência, quaisquer tipos de vínculo empregatício com a municipalidade.

§ 2º - A contratação será por prazo determinado, não superior a 12 (doze) meses, admitida a prorrogação por Termo Aditivo, nos moldes da Lei Federal 10.520/2002.

Artigo 2º - O plantão médico será exercido por uma escala elaborada pelo Secretário de Saúde.

I - A escala deverá conter, igualmente, o plantão médico à distância “regime de sobreaviso” em percentual de 20% do plantão médico normal.

II - O plantão à distância é instituído em razão de eventual acompanhamento médico a pacientes que tenham que ser deslocado a outro município para atendimentos de emergência.

Artigo 3º - As despesas com a execução da presente Lei correrão à conta de dotação orçamentária própria do Poder Executivo Municipal.

Artigo 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO EXECUTIVO MUNICIPAL, EM 14 DE JUNHO DE 2010.

JOSÉ DE JESUS ISAC
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Santana do Itararé

Praça Frei Mathias de Gênova, 184 – Fone (43) 3526-1459
Santana do Itararé – Paraná

ANEXO ÚNICO

CARGA HORÁRIA	HORÁRIO	VALOR DO PLANTÃO
12 HORAS	DIURNO 07:00 às 19:00 horas	R\$ 771,42
12 HORAS	NOTURNO 19:00 às 07:00 horas	R\$ 771,42

GABINETE DO EXECUTIVO MUNICIPAL, EM 14 DE JUNHO DE 2010.



JOSÉ DE JESUS ISAC
Prefeito Municipal

A handwritten signature in blue ink, enclosed in a circle, followed by the typed name and title of the mayor.

Presentado na Reunião Ordinária em
25/06/10, o qual foi celebrado em
1ª votação o regime de urgência especial
e obtive o seguinte resultado os vereadores:

José M. Freire, José C. Radostki, Marcos
Lauz de Souza e Ney Exercido São foram
desfazíveis e os demais vereadores foram
poráveis, incluse o Senhor Presidente. Em
seguida celebrei em 1^ª votação e obtive
o seguinte resultado o vereador José
Carlos Radostki foram desfazíveis e os
demais vereadores foram poráveis.

Representado na reunião ordinária em
05/07/2010, o qual foi celebrado em 2^ª
votação e foi aprovado por unanimidade,
dispensado da 3^ª votação a pedido do vereador
Doutor Donizete de Conollo.



Serminho

Domingos

D

Santos

